



PORTARIA Nº 554 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o servidor **EDER LOVATTO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, lotado na Secretaria de Administração, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 25, 26, 27 e 28 de agosto do corrente, para participar do evento "I Semana PROGOV de Auditoria Interna", promovido pelo TCE – PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 03 (três) diárias para o servidor, para cobertura das despesas.

§ 2º: O servidor utilizará transporte rodoviário (ônibus de linha) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE AGOSTO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal